



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 086/2018

Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2018
Processo Administrativo Nº 23062.006095/2018-83

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 086/2018, QUE FAZEM ENTRE SI
O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A
EMPRESA PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ/MF nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, Diretor-Geral, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], nomeado pela Portaria nº 998 de 13 de outubro de 2015, publicada no *DOU* de 14 de outubro de 2015, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.112.514/0001-35, sediada na Rua Augusto Edson Ehke, nº 290 – Jardim Apolo II – CEP 12243-110, em São José dos Campos - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seus Sócios **Eduardo Voigt**, portador da cédula de identidade sob o [REDAZIDO] e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], residente e domiciliado na [REDAZIDO] e **Walter Luiz Caram Saliba**, portador da cédula de identidade sob o [REDAZIDO], e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], residente e domiciliado na [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.006095/2018-83 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOPHIA DE GERENCIAMENTO DAS BIBLIOTECAS DA CONTRATANTE**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



Contrato 086/2018 – Processo Eletrônico nº 23062.006095/2018-83
Empresa: PRIMASOFT INFORMATICA LTDA
Superintendência de Convênios e Contratos



(Assinaturas manuscritas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	Especificação	Unidad e de Medida	Qua nt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de suporte técnico, em ciclo mensal, do sistema Sophia Biblioteca de gerenciamento de acervo bibliográfico em uso no CEFET-MG, que contempla atualização de versões, melhorias, manutenção do sistema.	Mês	12	R\$ 1.595,00	R\$ 19.140,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.1.8. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



Contrato 086/2018 – Processo Eletrônico nº 23062.006095/2018-83
Empresa: PRIMASOFT INFORMATICA LTDA
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 1.595,00 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158230

Fonte: 100.060

Programa de Trabalho: 108.111 (12.363.2080.20RL.0031)

Elemento de Despesa: 3.3.90.40

PI: L.000.P.01.30.N

NOTA DE EMPENHO: 2018NE802029

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



Contrato 086/2018 – Processo Eletrônico nº 23062.006095/2018-83
Empresa: PRIMASOFT INFORMATICA LTDA
Superintendência de Convênios e Contratos



(Assinaturas manuscritas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais), nas modalidades previstas no Art. 56, da Lei 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



Contrato 086/2018 – Processo Eletrônico nº 23062.006095/2018-83
Empresa: PRIMASOFT INFORMATICA LTDA
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, 28 de Janeiro de 2019.


Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG


M^{te} Celeste M. S. Costa
Vice-Diretora do CEFET-MG


Sr. Eduardo Voigt


Sr. Walter Luiz Caram Saliba

e
Representantes Legais
PRIMASOFT INFORMATICA LTDA

TESTEMUNHAS:

1- 

2-






Ministério da Educação**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/01/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de limpeza, conservação e higienização de áreas internas e externas com fornecimento de mão de obra, uniformes, equipamentos, utensílios, equipamentos de proteção individual e materiais de consumo destinados a limpeza das instalações prediais do Campus Angra dos Reis do CEFET/RJ.

CRISTIANO GOULART NOVAES
Pregoeiro

(SIDE - 11/01/2019) 153010-15244-2019NE800053

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 1 de 4 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2019, Edição 8, seção 3, página 53, que torna público a realização de concurso público para selecionar candidatos para provimento em cargo efetivo, de cargos de Magistério Federal da Carreira do ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Onde se lê:
EDITAL Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Leia-se:
EDITAL Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2018 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062006095201883.
PREGÃO SISPP Nº 37/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 69112514000135. Contratado : PRIMASOFT INFORMATICA LTDA. -Objeto: Contratação de serviços de suporte técnico, atualização de versões e manutenção do sistema sophia de gerenciamento das bibliotecas da contratante. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 08/01/2019 a 07/01/2020. Valor Total: R\$19.140,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE802029. Data de Assinatura: 08/01/2019.

(SICON - 11/01/2019) 153015-15245-2018NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062005078201829.
PREGÃO SISPP Nº 44/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 02441945000174. Contratado : ANDRE E. S. SCHILLING -Objeto: Aquisição de materiais fisioterapêuticos para o Programa Qualidade de Vida. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 07/01/2019 a 06/04/2019. Valor Total: R\$5.274,87. Fonte: 8100000000 - 2018NE801764. Data de Assinatura: 07/01/2019.

(SICON - 11/01/2019) 153015-15245-2018NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062005078201829.
PREGÃO SISPP Nº 44/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 05258798000190. Contratado : HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - -EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais fisioterapêuticos para o Programa Qualidade de Vida. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 07/01/2019 a 06/04/2019. Valor Total: R\$1.302,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE801769. Data de Assinatura: 07/01/2019.

(SICON - 11/01/2019) 153015-15245-2018NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062005078201829.
PREGÃO SISPP Nº 44/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO - TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 08738035000134. Contratado : MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA -Objeto: Aquisição de materiais fisioterapêuticos para o Programa Qualidade de Vida. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 07/01/2019 a 06/04/2019. Valor Total: R\$1.294,38. Fonte: 8100000000 - 2018NE801763. Fonte: 8100000000 - 2018NE801762. Data de Assinatura: 07/01/2019.

(SICON - 11/01/2019) 153015-15245-2018NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062005078201829.
PREGÃO SISPP Nº 44/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 14676091000194. Contratado : AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais fisioterapêuticos para Programa de Qualidade de Vida. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 10/01/2019 a 09/04/2019. Valor Total: R\$1.332,34. Fonte: 8100000000 - 2018NE801766. Data de Assinatura: 10/01/2019.

(SICON - 11/01/2019) 153015-15245-2018NE800001

DIRETORIA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 e as instituições listadas abaixo. Objeto: Estabelecer a concessão de cotas de bolsas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica, para realização de atividades dos projetos institucionais selecionados no edital 06/2018, em conformidade com a Portaria CAPES 45/2018 e suas alterações. Vigência: 14/01/2019 até 31/01/2020 - Signatários - pela CAPES: Carlos Cezar Modernel Lenuzza - Diretor de Formação de Professores da Educação Básica, e pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	ACT	Data de Assinatura	Representante Legal
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	34868257/0001-81	23038.011212/2018-28	204/2018	23/11/2018	JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	10652179/0001-15	23038.011916/2018-09	104/2018	14/08/2018	MARCOS ANTONIO BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062005078201829.

PREGÃO SISPP Nº 44/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO - TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 71769673000159. Contratado : MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS-LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos fisioterapêuticos para o Programa Qualidade de Vida. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 08/01/2019 a 07/04/2019. Valor Total: R\$730,60. Fonte: 8100000000 - 2018NE801767. Data de Assinatura: 08/01/2019.

(SICON - 11/01/2019) 153015-15245-2018NE800001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 153015

Nº Processo: 23062003292/17-60 . Objeto: Projeto de Extensão - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Internet das coisas - IoT Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa em face do objeto. declaração de Dispensa em 29/06/2018. GIANI DAVID SILVA. Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário. Ratificação em 28/12/2018. MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA. Vice-diretora Geral. Valor Global: R\$ 184.288,36. CNPJ CONTRATADA : 00.278.912/0001-20 FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - FUN.

(SIDE - 11/01/2019) 153015-15245-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2019 - UASG 153015

Número do Contrato: 7/2013.

Nº Processo: 23062006657201188.

PREGÃO SISPP Nº 120/2012. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO - TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 10423276000136. Contratado : MEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI -.Objeto: Revisão da Repactuação 2018 decorrente da Reforma Trabalhista de 2017 e consequente devolução de valores por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE. A revisão gerou débito de R\$ 645.061,14 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, sessenta e um reais e quatorze centavos) devidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE, referente aos meses de Janeiro a Novembro de 2018. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Data de Assinatura: 10/01/2019.

(SICON - 11/01/2019) 153015-15245-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153015

Número do Contrato: 34/2016.

Nº Processo: 23062001504201693.

PREGÃO SISPP Nº 12/2016. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO - TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 10171355000105. Contratado : DIAMANTINA BISTRO E COZINHA -INDUSTRIAL EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 11/01/2019 a 10/01/2020. Data de Assinatura: 09/01/2019.

(SICON - 11/01/2019) 153015-15245-2019NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153015

Número do Contrato: 43/2017.

Nº Processo: 23062002836201776.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2017. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO - TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 03446676000100. Contratado : FRANCO SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA.Objeto: Prorrogação, sem ônus para a CONTRATANTE, dos prazos de execução e vigência. Prorroga-se o prazo de vigência contratual em 50 (cinquenta) dias. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 01/04/2019 a 20/05/2019. Data de Assinatura: 10/01/2019.

(SICON - 11/01/2019) 153015-15245-2018NE800001

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 813213/2014. Convenientes: Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR, Unidade Gestora: 154003. Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO, CNPJ nº 48031918000124. Prorrogação de vigência do Convênio até 30/01/2020. Valor Total: R\$ 10.332.489,93, Valor de Contrapartida: R\$ 103.324,90, Vigência: 30/01/2019 a 30/01/2020. Data de Assinatura: 30/01/2015. Signatários: Concedente: CARLOS CEZAR MODERNELE LENUZZA, CPF nº 50309498015, Conveniente: SANDRO ROBERTO VALENTINI, CPF nº 083.891.058-02.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2019 publicado no D.O. de 11/01/2019, Seção 3, Pág. 62.

Onde se lê: Vigência: 30/11/2018 a 01/01/2020

Leia-se : Vigência: 01/12/2018 a 01/01/2020

(SICON - 11/01/2019) 154003-15279-2018NE800013